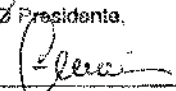


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
À SESSÃO
Remete-se ao Governo
24, 05, 2012
o Presidente,


Excelentíssimo Senhor Presidente da
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos
Açores

ASSUNTO: REQUERIMENTO – Relatório Único para recolha da informação da atividade social das empresas sem dados sobre a ilha Graciosa

Excelência,

Foi publicado no final do passado mês de Fevereiro de 2012, na página da Internet do Observatório do Emprego e Formação Profissional, no Portal do Governo, o "Relatório Único" para recolha da informação da atividade social das empresas referente ao ano de 2010.

O referido relatório explana na sua nota introdutória o seguinte: *"Na sequência da entrada em vigor na Região do Relatório Único para recolha da informação da atividade social das empresas, o Observatório do Emprego e Formação Profissional da Direção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor inicia uma nova série estatística que engloba os dados mais relevantes da informação social das empresas extraídos do Relatório Único referente ao ano de 2010. O Relatório Único é composto por uma secção de dados gerais sobre a empresa e seus estabelecimentos (Rosto) e por seis anexos – Quadro de Pessoal, Fluxo de Entrada e Saída de Trabalhadores, Formação Contínua, Atividade dos Serviços de Saúde e Segurança, Greves e Prestadores de Serviço."*

Porém, os quadros apresentados no referido relatório apresentam **uma inexplicável ausência de quaisquer dados relativos à ilha Graciosa.**

Aliás, todo o relatório é omissos em relação à ilha Graciosa e apenas a esta!

A referida situação é absolutamente incompreensível e carece de justificação e correcção.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Deputado signatário solicita ao Governo Regional os seguintes esclarecimentos:

1 - Qual a razão para não terem sido publicados quaisquer dados sobre a ilha Graciosa no Relatório Único para recolha da informação da atividade social das empresas?

2 - Para quando a divulgação dos dados em falta?

Com os melhores cumprimentos.

Santa Cruz da Graciosa, 22 de Maio de 2012

O Deputado



(João Bruto da Costa)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 2157	Proc. Nº 54.03.011
Data: 01/05/2012	Nº 642 / IX